



JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal



boletim
interno

ESPECIAL

2017

Boletim de Serviço Interno
do Conselho da Justiça Federal

BOLETIM INTERNO ESPECIAL

ART. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

COMPOSIÇÃO

Ministra LAURITA Hilário VAZ	Presidente
Ministro HUMBERTO Eustáquio Soares MARTINS	Vice-Presidente
Ministro MAURO Luiz CAMPBELL MARQUES	Corregedor-Geral
Ministro BENEDITO GONÇALVES	Membro Efetivo
Desembargador Federal HILTON José Gomes de QUEIROZ	Membro Efetivo
Desembargador Federal POUL ERIK DYRLUND	Membro Efetivo
Desembargadora Federal CECÍLIA Maria Piedra MARCONDES	Membro Efetivo
Desembargador Federal LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO	Membro Efetivo
Desembargador Federal ROGÉRIO de Meneses FIALHO MOREIRA	Membro Efetivo
Ministro RAUL ARAÚJO Filho	Membro Suplente
Ministro PAULO DE TARSO Vieira SANSEVERINO	Membro Suplente
Ministra Maria Diniz ISABEL GALLOTTI RODRIGUES	Membro Suplente
Desembargador Federal ITALO Fioravanti Sabo MENDES	Membro Suplente
Desembargador Federal REIS FRIEDE	Membro Suplente
Desembargador Federal MAIRAN Gonçalves MAIA Júnior	Membro Suplente
Desembargador Federal CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ	Membro Suplente
Desembargador Federal FRANCISCO ROBERTO MACHADO	Membro Suplente

Secretário-Geral Cleberson José Rocha
Diretora-Geral: Eva Maria Ferreira Barros

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 23/02/2017	3
---	---

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00058 de 22 de fevereiro de 2017

Dispõe sobre a designação de equipe de planejamento da contratação.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Resolução n. CJF-RES-2013/00279, de 27 de dezembro de 2013, bem como no Processo n. CJF-ADM-2017/00047,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento da contratação de Subscrição Enterprise DB PostgreSQL para a prestação de serviço de suporte técnico e atualização de versão da ferramenta Postgre SQL:

Integrante requisitante: JEFFERSON COLOMBO BARBOSA XAVIER, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Integrantes técnicos: ADRIANA JESUS DE MORAIS e PAULO MARTINS INOCÊNCIO, ambos da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Integrante administrativo: BORIS GERSON MACHADO, da Secretaria de Administração.

Art. 2º Conforme o disposto no art. 30, § 3º, da Instrução Normativa n. 4, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - SLTI/MP, a equipe de planejamento da contratação será automaticamente destituída no momento da assinatura do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00060 de 22 de fevereiro de 2017

Dispõe sobre a designação de equipe de planejamento da contratação.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Resolução n. CJF-RES-2013/00279, de 27 de dezembro de 2013, bem como no Processo n. CJF-ADM-2017/00046,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento da contratação de solução de segurança para o gerenciamento integrado de ameaças - substituição do Contrato n. 026/2013-CJF:

Integrante requisitante: JEFFERSON COLOMBO BARBOSA XAVIER, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Integrante técnico: RENATO SOLIMAR ALVES, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 23/02/2017

4

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

Integrante administrativo: BORIS GERSON MACHADO, da Secretaria de Administração.

Art. 2º Conforme o disposto no art. 30, § 3º, da Instrução Normativa n. 4, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - SLTI/MP, a equipe de planejamento da contratação será automaticamente destituída no momento da assinatura do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00061 de 23 de fevereiro de 2017

Dispõe sobre a concessão de progressão funcional na carreira judiciária a servidor do quadro de pessoal do Conselho da Justiça Federal.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n. CJF-PES-2017/00007, bem como o disposto no art. 9º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, no Anexo IV da Portaria Conjunta n. 1, de 7 de março de 2007, nos arts. 1º e 2º da Portaria Conjunta n. 4, de 8 de outubro de 2013, e nos arts. 16, 17 e 30 da Resolução CJF n. 43, de 19 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional na carreira judiciária ao servidor constante do quadro abaixo:

MAT	SERVIDOR	CARGO/CLASSE PADRÃO	PERÍODO DE GESTÃO	EFEITO FINANCEIRO
842	JDANIEL FONTOURA CAMPOS DA SILVA	Analista Judiciário A/2	24/11/2015 a 22/11/2016	23/11/2016

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRA LAURITA VAZ

PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00063 de 23 de fevereiro de 2017

Dispõe sobre a designação de comissão de recebimento, gestores e fiscais de contrato.

	CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 23/02/2017	5
--	---	---

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, na Resolução n. CJF-RES-2013/00279, de 27 de dezembro de 2013, bem como nos Processos n. CJF-ADM-2016/00086 e n. CJF-ADM-2016/00086.01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JEFFERSON COLOMBO BARBOSA XAVIER, CPF n. 996.682.544-49, RENATO SOLIMAR ALVES, CPF n. 892.322.081-72 e ADRIANA JESUS DE MORAIS, CPF n. 634.976.701-20, todos da Secretaria de Tecnologia da Informação, para integrar a Comissão de Recebimento, conforme previsto no art. 73, incisos I, "b", e II, "b", da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Designar os servidores abaixo como gestores e fiscais de contrato, na forma a seguir:

Gestor e gestor substituto, respectivamente: FERNANDO SUZUKI SILVA, CPF n. 021.200.731-98, e RENATO SOLIMAR ALVES, CPF n. 892.322.081-72, ambos da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Fiscal técnico e fiscal técnico substituto, respectivamente: FERNANDO SUZUKI SILVA e RENATO SOLIMAR ALVES, ambos da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Fiscal requisitante: JEFFERSON COLOMBO BARBOSA XAVIER, CPF n. 996.682.544-49, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Fiscal administrativo e fiscal administrativo substituto, respectivamente: JURANDIR BATISTA DE SOUSA, CPF n. 313.694.131-49, e MARIA DAS DORES SALES SANTOS, CPF n. 358.312.941-53, da Secretaria de Administração.

Contrato: n. 33/2016-CJF.

Empresa: CLICK NET Brasil Informática e Telecomunicações Ltda.

Objeto: Contratação de serviços de comunicação de dados para conexão da rede do CJF à internet.

Art. 3º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Guia de Boas Práticas da Contratação de

Soluções de Tecnologia da Informação, versão 2.0, do Conselho da Justiça Federal, bem como o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS